



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 18/2026.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 082, DE 20 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 083, DE 20 DE MAIO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 084, DE 20 DE MAIO DE 2026.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
10º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	8
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **18/2026** – Processo Licitatório nº **54/2026**. **Objeto: Pregão eletrônico para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos técnicos relacionados à rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, e prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos relacionados à distribuição de água e escoamento de rede de esgoto no Município de Santana da Vargem.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **22/05/2026** a partir das 08h00min com término no dia **09/06/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **09/06/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG*”; e,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

Considerando o Decreto Municipal nº 061/2025, que “*Cria a Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo e seus desdobramentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem.*”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 061/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, com a seguinte composição:

I – Ryene Kelly Ferreira Mariano, de Matrícula nº 1.327;

II – Lucimar Corrêa, de Matrícula nº 1.402;

III – Ozana Aparecida de Oliveira, de Matrícula nº 189;

IV – Sílvio César Miranda, de Matrícula nº 1.488;

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Ryene Kelly Ferreira Mariano**.

Art. 2º. O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 061/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 073, de 12 de maio de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 20 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Especial Permanente de Apoio à Licitação e Contratação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG”; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 060/2025, que “Cria a Comissão Especial Permanente de Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias e seus desdobramentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem.”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 060/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Apoio à Licitação e Contratação, com a seguinte composição:

I – Ana Flávia de Lima Andrade, de Matrícula nº 3.600;

II – Ianca Cristina de Brito, de Matrícula nº 3.756;

III – Edilaine de Paula Rodrigues, de Matrícula nº 3.593; e,

IV – Ana Paula Mendes da Silva, de Matrícula nº 3.672.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Ana Flávia de Lima Andrade**.

Art. 3º O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 060/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Municipal nº 052/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 20 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

PORTARIA Nº 084, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa os componentes da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071, de 2 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022, de 31 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG), e a necessidade de reorganizar as comissões vigentes no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG,

Considerando o Decreto Municipal nº 57, de 15 de setembro de 2025, que regulamenta a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 057/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem-MG, com a seguinte composição:

I – Luci Fonseca Lima, de Matrícula nº 3.766;

II – Suelen da Silva Santana, de Matrícula nº 3.889;

III – Paula Figueiredo, de Matrícula nº 3.586;

IV – Dyeniffer Cristine de Souza Alves, de Matrícula nº 3.788;

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Luci Fonseca Lima**.

Art. 2º. O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 057/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 3º Ficam designados para representar a sociedade civil junto à Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, a título honorífico, nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 57, de 15 de setembro de 2025, os seguintes membros:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

I – Rafael Spineli de Oliveira, membro titular;

II – Teresinha de Jesus Nicodemos Scalioni, membro titular;

III – Jorge Alvares de Oliveira, membro suplente;

IV – Heverson Cleber de Oliveira, membro suplente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 072, de 12 de maio de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 20 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva

b) do cargo/função ocupado: secretaria de Educação

c) do destino: Varginha/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: 3º encontro Regional Varginha- Rede de Cooperação Técnica PNE na Cidade de Varginha no dia 19/05/2026.

e) do período de afastamento: 19/05/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 20 de maio de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva

b) do cargo/função ocupado: secretaria de Educação

c) do destino: Varginha/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: 3º encontro Regional Varginha- Rede de Cooperação Técnica PNE na Cidade de Varginha no dia 19/05/2026.

e) do período de afastamento: 19/05/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 20 de maio de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026
10º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil

(Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 10º Edital para a contratação em substituição temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Educação Infantil)	01	Centro Educacional Municipal “Dona Ate”	Matutino e Vespertino	25/05/2026 a 03/07/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Desenvolver ações de cuidado que promovam o bem-estar físico e emocional das crianças, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e saudável;
- Zelar pela higiene pessoal, alimentação, repouso e segurança das crianças, respeitando suas individualidades e fases de desenvolvimento;
- Estabelecer vínculos afetivos, promovendo relações baseadas no respeito, na escuta e no acolhimento;
- Integrar as práticas de cuidado às atividades pedagógicas, reconhecendo o cuidar como parte fundamental do processo educativo na Educação Infantil.
- Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

vínculo institucional;

i) Participar de ações de formação continuada, reuniões, projetos e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
22/05/2026	15:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem- MG

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- e) Cartão PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- g) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- j) Comprovante de conta bancária;
- k) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- l) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- m) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG) <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem – MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil no município de Santana da Vargem – MG, no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”;
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 20 de maio de 2026.

Ângela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667 quarta-feira, 20 de maio de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro que:

☐ Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento. ou

☐ Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1667

quarta-feira, 20 de maio de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade